Prefeitura Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

L E I Nº 292

de 18 de Abril de 1.968

"Denomina de Dionisia Adriana Gonçalves, uma das ruas da cidade".

PAULO GONDIM BORGES, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e êle promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de "DIONISIA ADRIANA GONÇALVES" uma das ruas da cidade.

Artigo 2º- A designação da via a ser denominada será feita por decreto do Executivo.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução désta Lei,- correrão por conta de verbas proprias do orçamento.

-Artigo 4º- Revogam -se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 18 de Abril de 1.968

O Prefeito Municipal

Paulo Gondim Borges